



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR POR RECURSO À MOBILIDADE
NA CARREIRA/CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS**

ATA n.º 4

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de 2026, pelas 15h, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento designado pelo Sr. Presidente, por despacho de 19 de dezembro de 2025 (Despacho n.º 13/Pr/2025), para o procedimento de recrutamento de um trabalhador de Carreira/Categoria de Técnico Superior (Marketing), por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, constituído por Raquel da Conceição Oliveira Marques, como Presidente do júri, Carla Isabel Nunes Matos, 1.º Vogal Efetivo e Anabela Beites Soares, 2.º Vogal Efetivo, com o objetivo de deliberarem sobre a aplicação dos métodos e critérios de seleção e classificação final da candidata admitida ao procedimento em referência.

O procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202601/0111, em 6 de janeiro de 2026 e o prazo de admissão de candidaturas decorreu até ao dia 20 de janeiro de 2026 e dentro do prazo foram apresentadas duas candidaturas.

Candidata admitida: Paula Cristina Alves Romão Peitaço

1. Tendo em conta os critérios definidos para o método de seleção, com base na Ata n.º 1 do Júri e com a relação de questões selecionadas, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) pretendeu avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação com o entrevistador, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação de relacionamento interpessoal.

A classificação atribuída à entrevista resultou da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos seguintes parâmetros a avaliar, segundo os seguintes níveis:

Insuficiente - 8 valores / Reduzido - 10 valores / Suficiente - 12 valores / Bom - 16 valores / Elevado - 20 valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

a) Relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e de reação as situações colocadas.	16 valores
---	-------------------



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

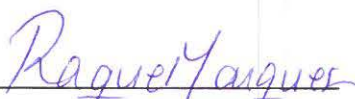
b) Capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica de raciocínio e a capacidade de análise avaliação, argumentação e decisão, perante diferentes situações colocadas.	12 valores
c) Capacidade de comunicação e fluências verbais, em que se analisará o vocabulário, clareza da exposição e riqueza de expressão verbal.	12 valores
d) Motivação profissional, em que correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conhecimento do conteúdo e exigências da carreiras e categoria em que se inserirão.	10 valores

Classificação na EPS = 12,5 valores

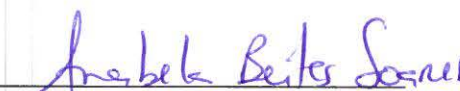
2. Conforme Ata n.º 3 do júri, comunicada à candidata, por ponderação dos parâmetros definidos a Ata n.º 1 do júri, pela aplicação da fórmula $AC = 0,30 (HA) + 0,20 (FP) + 0,30 (EP) + 0,20 (AD)$, a candidata obteve a **Classificação na AC = 15,80 valores**.
3. A candidata, pela aplicação da fórmula: $CF = 0,50 (AC) + 0,50 (EPS)$, obteve a **CLASSIFICAÇÃO FINAL = 14,15 valores**
4. Deliberou ainda o júri **notificar a candidata da classificação final atribuída**, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito da **audiência prévia**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri:


(Raquel da Conceição Oliveira Marques)


(Carla Isabel Nunes Matos)


(Anabela Beites Soares)